



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 522, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o acesso do servidor CARLOS HENRIQUE PROTA CARVALHO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 77/2024 -2ªPROJÚRI-CE; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0549.0057192/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso do servidor CARLOS HENRIQUE PROTA CARVALHO, matrícula 5028, lotado nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 16:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1189092** e o código CRC **E78F8F6C**.